

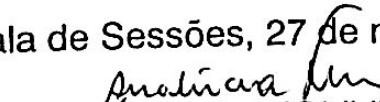


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

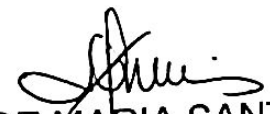
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, e da Exma. Sra. Dra. CLAUDIA REGINA LOVATO FRANCO, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-255/2003, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA PRESTES DOMINGUES com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis trinta avos), correspondentes a 26 (vinte e seis) anos de serviço no cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, com fulcro no art. 40, inciso III, alínea "c" da CR/88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", na forma assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, decorrente da incorporação de 8/10 (oito décimos) da Função Comissionada de Assistente de Juiz – FC-04 mais 2/10 (dois décimos) da Função Comissionada de Assistente de Juiz- FC-05, conforme dispõe o art. 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.527/97, combinado com o art. 62 da Lei nº 8.112/90 e a concessão de 15 % (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, com opção de 70 % (setenta por cento) do valor base da função comissionada de Assistente de Juiz – FC-05, conforme dispõe o art. 14, § 2º e 15, § 2º, da Lei nº 9.421/96, bem como as demais vantagens decorrentes de seu cargo efetivo, com fulcro no artigo 8º, da Lei nº 10.475/2002.

Sala de Sessões, 27 de maio de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região